



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO  
CIB.RR Nº 15/2017**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT n. 10 de 08 de dezembro de 2016, que Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o expediente Ofício n 168/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre que solicitou aprovação do Plano de Investimento para 2017;

Considerando prazo final do sistema de cadastro de pleito de recursos de investimento e custeio para o dia 29 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para reestruturação dos serviços especializados à serem ofertados pela gestão de saúde do município de Alto Alegre;


Considerando ainda consenso entre Gestão de Saúde Estadual e a Gestão de Saúde Municipal reunida na 3ª plenária Ordinária da CIB/RR realizada em 12 de abril de 2017.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Aprovar a Proposta de Investimento, a serem cadastradas junto ao Ministério da Saúde, para o município de Alto Alegre, conforme planilha anexa;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 13 de abril de 2017.

  
**PAULO BASTOS LINHARES**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

  
**QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO**  
Secretário de Saúde de Uiramutã  
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
2998 de 10 05 17



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO  
CIB.RR Nº 15/2017**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT n. 10 de 08 de dezembro de 2016, que Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o expediente Ofício n 168/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre que solicitou aprovação do Plano de Investimento para 2017;

Considerando prazo final do sistema de cadastro de pleito de recursos de investimento e custeio para o dia 29 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para reestruturação dos serviços especializados à serem ofertados pela gestão de saúde do município de Alto Alegre;

Considerando ainda consenso entre Gestão de Saúde Estadual e a Gestão de Saúde Municipal reunida na 3ª plenária Ordinária da CIB/RR realizada em 12 de abril de 2017.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Aprovar a Proposta de Investimento, a serem cadastradas junto ao Ministério da Saúde, para o município de Alto Alegre, conforme planilha anexa;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 13 de abril de 2017.

  
**PAULO BASTOS LINHARES**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

  
**QUERGINALDO TOMAZ DE A. FILHO**  
Secretário de Saúde de Uiramutã  
Presidente do COSEMS/RR

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
**2998 de 10.05.17**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOALEGRE  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE



Ofício Nº 168/SEMSA

Alto Alegre-RR, 10 de Abril de 2017

A Senhora

**Maria Emília Soares**

Secretária Executiva da CIB

**Assunto: Investimento da Atenção Básica**

1. Ao cumprimentá-la, solicitamos inclusão de pauta às propostas de investimento da Atenção Básica para aprovação e pactuação referente às emendas parlamentares abaixo relacionadas:

**Manutenção de Unidade de Saúde**

Nº da Proposta	Objeto da Proposta	Unidade Beneficiada	Valor da Proposta
36000.1178082 01-700	Incremento do PAB	Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica	R\$ 250.000,00


**Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde  
Aquisição de Equipamento e Material Permanente**

Nº da Proposta	Objeto da Proposta	Unidade Beneficiada	Valor da Proposta
15713.2300001 13-000	Equipamentos e Material Permanente	Centro de Saúde Ana Pereira	R\$ 113.795,00
15713.2300001 13-000	Veículo	Posto de Saúde Do Taiano	R\$ 130.000,00
15713.2300001 13-000	Equipamentos e Material Permanente	Posto de Saúde Do Taiano	R\$ 76.204,00

2. Desde já agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

*Enviado por email  
Maissa em 18/04/17*

  
Raimundo Nonato Mourão de Melo  
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOALEGRE  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE



Ofício N° 168/SEMSA

Alto Alegre-RR, 10 de Abril de 2017

A Senhora

**Maria Emília Soares**

Secretária Executiva da CIB

*Resolução CIB/RR N° 15/2017*

Assunto: **Investimento da Atenção Básica**

1. Ao cumprimentá-la, solicitamos inclusão de pauta às propostas de investimento da Atenção Básica para aprovação e pactuação referente às emendas parlamentares abaixo relacionadas:

**Manutenção de Unidade de Saúde**

N° da Proposta	Objeto da Proposta	Unidade Beneficiada	Valor da Proposta
36000.1178082/01-700	Incremento do PAB	Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica	R\$ 250.000,00

**Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde  
Aquisição de Equipamento e Material Permanente**

N° da Proposta	Objeto da Proposta	Unidade Beneficiada	Valor da Proposta
15713.2300001/17-002	Equipamentos	Centro de Saúde Ana Pereira	R\$ 113.795,00
15713.2300001/17-004	Equipamentos	Centro de Saúde Ana Pereira	R\$ 130.000,00
15713.2300001/17-005	Equipamentos	Posto de Saúde Do Taiano	R\$ 130.000,00
15713.2300001/17-006	Equipamentos	Posto de Saúde Do Taiano	R\$ 76.204,00

2. Desde já agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

  
Raimundo Nonato Mourão de Melo  
Secretário Municipal de Saúde